



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS
NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Prezadas Coordenadoras e Prezados Coordenadores de Cursos *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e de *lato sensu* (Residências Médicas e em Áreas Profissionais da Saúde),

Vimos comunicar que a Universidade Federal da Bahia (UFBA), **desde o dia 02 de janeiro de 2026, não pode mais emitir nem registrar diplomas impressos (físicos) de seus cursos de pós-graduação *stricto sensu* e de *lato sensu* em Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde**, em cumprimento ao inciso II do Art. 14 da Portaria MEC 070/2025 (disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-70-de-24-de-janeiro-de-2025-609234299>), que determina que as Instituições de Ensino Superior (IES), pertencentes ao Sistema Federal de Ensino (*caput* do Art. 1º) devem implementar a emissão e o registro dos diplomas. por meio digital.

Dito isso, é de amplo conhecimento da comunidade UFBA que esta Universidade se encontra em fase de implantação do módulo de diploma digital no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), por meio do qual será viabilizada a expedição dos diplomas em formato digital, conforme a Lei.

Desse modo, vimos pedir a colaboração dos Colegiados de cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e de *lato sensu* em Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde desta Universidade no sentido de:

- 1) Emitir Declaração de Conclusão de Curso, assinada pela Coordenação do Colegiado, para as pessoas pós-graduadas, após finalização do curso/da formação, cujo modelo segue anexo e;

2) Não encaminhar processos de solicitação de diplomas via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para o Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados (NEDIC), visto que ainda não é sabido como ocorrerão os trâmites para solicitação dos diplomas desses.

Os processos encaminhados desde 02 de janeiro de 2026, serão devolvidos para a unidade de origem. Assim sendo, deve-se aguardar orientações por parte desta Superintendência sobre os próximos passos acerca dos procedimentos que esses Colegiados devem realizar para a solicitação dos Diplomas (cursos *stricto sensu: Mestrado e Doutorado*) ou Certificados (cursos *lato sensu: Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde*).

Em tempo, informamos que a Portaria MEC N° 929 de 30 de dezembro de 2025, altera o prazo previsto no Art. 14, inciso II da Portaria MEC nº 554, de 11 de março de 2019, que é de até cento e oitenta (180) dias para a implementação do diploma digital relativo aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* e do certificado digital relativo aos cursos de Residência Médica ou em Área Profissional da Saúde, nas instituições já aqui mencionadas, a contar da publicação do ato específico de atualização técnica que alterará os Anexos I, II e III da Instrução Normativa SESU nº 1, de 15 de dezembro de 2020. Também, relembremos o **prazo legal de expedição de diplomas, é de até sessenta (60) dias**, prorrogáveis por mais sessenta (desde que devidamente justificado pela IES), de acordo com o Art. 18 da Portaria nº 1.095/2018 (disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/10/2018&jornal=515&pagina=32>).

Muito cordialmente,

Ivana Carvalho Marins
Núcleo de Expedição de Diplomas e Certificados
NEDIC/CARE/SUPAC/UFBA
SIAPE nº 1062934



OFÍCIO CIRCULAR N° Fim da expedição de Diplomas físicos/2026 - NEDIC/CARE (12.01.85.04.06)
(N° do Documento: 16)

(N° do Protocolo: 23066.004450/2026-50)

(Assinado eletronicamente em 26/01/2026 16:00)

ERIKA MARIA RIBEIRO SOUZA

COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO

CARE/SUPAC (12.01.85.04)

Matrícula: ###141#0

(Assinado eletronicamente em 26/01/2026 15:51)

IVANA CARVALHO MARINS

CHEFE - TITULAR

NEDIC/CARE (12.01.85.04.06)

Matrícula: ###629#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 16, ano: 2026, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: 26/01/2026 e o código de verificação: 3972ebad6b